



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 245/2013 Rorainópolis-RR, 14 de novembro de 2013.

REVOGADO PELA
LEI: 259 / 2014

Publicação
Publicado em consonância com o
Artigo 94 da L. O. M. e Trasp. RT
437/447 e 242/522.
Em 14 / 11 / 2013

Altera dispositivo e artigos da Lei 091/2003, que "estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Adilson Soares de Almeida, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Artigo 13 da Lei 091/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13....."

Nº de Cargos	Categoria Funcional
	Professor/40 horas
	Professor/30 horas
10	Psicopedagogo
10	Supervisor Educacional
05	Orientador Educacional
40	Técnico Administrativo Educacional

§1º As especificações dos cargos de professor, nas funções de docência, e dos demais profissionais da educação, com as respectivas sínteses e exemplos de atribuições, são as que constam do Anexo I, parte integrante da presente lei.

§2º VETADO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 14 de novembro de 2013.

Adilson Soares de Almeida
ADILSON SOARES DE ALMEIDA
Prefeito